

PARA SEU CONHECIMENTO

nº 140 - 10 de março de 2021

A **Resolução nº 7, de 24/2/2021**, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, **estabelece padrões mínimos para o funcionamento das Unidades de Terapia Intensiva**, visando à redução de riscos aos pacientes, visitantes, profissionais e meio ambiente.

O ato se aplica a **todas as Unidades de Terapia Intensiva gerais do país**, públicas, privadas ou filantrópicas, civis ou militares.

Clique [aqui](#) para ler a íntegra da Resolução.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ